



**INTERESSADA:** SUCESSO CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CAMARAGIBE-PE

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

**RELATOR:** CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

**PROCESSO N°** 14000110005178.000185/2021-26

**PARECER CEE/PE N° 140/2021-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/12/2021.**

## 1 RELATÓRIO

A Direção do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela Sucesso Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.064.546/0001-09, situado na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.762-670, por meio do Ofício nº 108/2021 de 01 de novembro de 2021, pleiteou junto ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, por meio de adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 108/2021, de 01 de novembro de 2021, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 018/2021-CEB, de autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Licença de Localização e Funcionamento com validade até **03/02/2022**;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

### 1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 08 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000185/2021-26. Em 11 de novembro de 2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria com fins de análise e emissão de parecer. Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 16 de novembro o Processo foi distribuído para este relator que, após análise dos documentos, e verificação do atendimento às condições regulamentares, emitiu o parecer que segue.

## 2. ANÁLISE

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 010/2021-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 26/03/2021, pela Portaria SEE nº 1315 de 25/03/2021. A Instituição apresentou os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso.

## 2.1. Justificativa do Pleito

A Instituição justifica o pleito de abertura de turmas integrais aos sábados, após analisar a demanda crescente de solicitações para que houvesse turmas integrais aos sábados ou domingos, para os alunos que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira), por razões das mais diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

### 2.1.1. Formatação Atual

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas desenvolvida da seguinte forma:

- **Período de integralização de 18 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem **03 (três) encontros por semana**, totalizando carga horária semanal de **12 (doze) horas**.

As turmas dos turnos da manhã e da tarde, funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

### 2.3. Forma Proposta – Inclusão e nova forma de oferta

- **Turmas Integrais: período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá **01 (um) encontro por semana**, totalizando carga horária semanal de **08 (oito) horas**.  
As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

## 3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela Sucesso Cursos Técnicos Ltda., localizado na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, CEP nº 54.762-670.

Este Parecer mantém os prazos autorizativos vigentes. O Curso supracitado encontra-se devidamente autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 018/2021-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 1539/2021, de 09 de abril de 2021.

**É o voto.**

## 4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO - Relator  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

## **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de dezembro de 2021.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**